

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde

**CENSO NACIONAL DAS  
UNIDADES BÁSICAS DE  
SAÚDE DO SUS**

**FAQ**

versão 2.0

Brasília - DF / 2024

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	3
<b>TEMAS GERAIS</b> .....	5
<b>TEMAS RELACIONADAS AO e-GESTOR APS</b> .....	7
<b>PERFIL DE ACESSO AO PROGRAMA CENSO</b> .....	8
<b>TEMAS RELATIVOS ÀS RESPOSTAS DOS QUESTIONÁRIOS</b> .....	11
<b>QUESTIONÁRIO DAS UBS</b> .....	13
<b>DIMENSÕES DO INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS</b> .....	16
<b>COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE APS, GESTÃO E     PROCESSO DE TRABALHO</b> .....	16
<b>CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UBS</b> .....	16
<b>OFERTA E ACESSO A MÉTODOS DIAGNÓSTICOS E     MEDICAMENTOS NA UBS</b> .....	17
<b>OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS NA UBS - ESCOPO     DE PRÁTICAS DAS EQUIPES</b> .....	18
<b>CUIDADO COMPARTILHADO E ATUAÇÃO DAS EQUIPES     MULTIPROFISSIONAIS NA APS</b> .....	18
<b>ATUAÇÃO DAS(OS) COORDENADORAS(ES)     OU GERENTES DE UBS</b> .....	19

## APRESENTAÇÃO

O Censo Nacional das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Único de Saúde (SUS) é uma iniciativa coordenada pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS), em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e a Rede de Pesquisa em Atenção Primária à Saúde da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO).

O Censo das UBS é uma iniciativa que busca aprimorar a Política Nacional de Atenção Básica e os programas de investimento na Atenção Primária à Saúde no Brasil. Passados 12 anos desde a última avaliação deste porte realizada no país, o Censo das UBS é retomado com o objetivo de identificar a situação de 100% das UBS do país, permitindo a coleta de dados atualizados e precisos, indispensáveis para a tomada de decisões estratégicas, atendendo às necessidades dos usuários, identificando as demandas dos trabalhadores e gestores locais, e facilitando uma atuação mais efetiva da Atenção Primária à Saúde (APS).

Com a finalidade de apoiar gestores e profissionais na execução do Censo das UBS, este material (FAQ) foi elaborado para complementar as informações sobre o processo de resposta ao Censo das UBS, bem como responder às dúvidas mais frequentes.

Assim, o documento está organizado de maneira a proporcionar uma navegação intuitiva e rápida pelas informações necessárias.

## TEMAS GERAIS

### 1. Qual o objetivo principal do CENSO das UBS?

O Censo das UBS tem como objetivo principal aprimorar a Política Nacional de Atenção Básica e os programas de investimento da Atenção Primária à Saúde no SUS, visando atender as necessidades dos usuários, identificar demandas dos trabalhadores e gestores locais, e permitir uma atuação mais efetiva da APS com dados atualizados e precisos.

### 2. Quem são as instituições responsáveis e que estão compondo o CENSO das UBS?

O Censo das UBS é executado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS) em colaboração com o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e a Rede de Pesquisa em Atenção Primária à Saúde da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO).

### 3. Como faço para responder ao CENSO das UBS?

O primeiro passo para participar do Censo das UBS é a manifestação de interesse do gestor municipal no sistema Gerencia APS no e-Gestor APS. Tendo manifestado interesse, ficará disponível o módulo do Censo no sistema e-Gestor APS para cadastro do responsável municipal pelo Censo, indicação dos respondentes do Censo e para resposta aos questionários das UBS.

### 4. Quais são as etapas para participar do CENSO das UBS?

As etapas do Censo das UBS são:

- a. Manifestar interesse em participar do Censo;
- b. Cadastrar o responsável pelo Censo no município;
- c. Indicar os respondentes do Censo por UBS;
- d. Responder ao questionário do Censo por UBS.

O tutorial com as orientações para a realização de cada etapa está disponível em:  
<https://sisapsdoc.saude.gov.br/pt-br/Censo-ubs>.

## 5. Existem materiais de apoio e manuais para apoiar o(s) gestor(es) na resposta ao CENSO?

Sim, existem manuais e vídeos instrutivos contendo passo a passo para manifestação de interesse, cadastro dos gestores e respondentes e resposta ao Censo. Esses materiais podem ser acessados pelos seguintes links:

[https://www.youtube.com/watch?v=qnMvKDzokKO&list=PL\\_rQT199G4P9RVcNl7xZsWXkq\\_kBFWFBX](https://www.youtube.com/watch?v=qnMvKDzokKO&list=PL_rQT199G4P9RVcNl7xZsWXkq_kBFWFBX)



Manual de Orientações: <https://sisapsdoc.saude.gov.br/Censo-ubs>

## 6. Como e quando serão liberados os resultados do CENSO?

Conforme pactuado na 4ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 25/04/2024, os resultados do Censo serão divulgados somente em 2025. Na ocasião, também foi pactuado que não haverá nenhum ranqueamento ou classificação comparativa entre os municípios ou UBS participantes do Censo. Municípios e Estados terão acesso aos dados do Censo a partir de 2025.

## **7. Quais são as melhores estratégias para um ótimo preenchimento do CENSO das UBS nos territórios?**

Para garantir um ótimo preenchimento o Censo das UBS é necessário atualizar os dados cadastrais dos gestores e designar os respondentes do Censo no e-Gestor. Recomenda-se que o respondente seja o gerente/ coordenador da UBS ou um profissional da UBS com amplo conhecimento da estrutura e dos processos de trabalho da UBS. Discutir o questionário em equipe e preenchê-lo em etapas, salvando as respostas para continuar em outro momento, são práticas recomendadas para assegurar a precisão e a completude dos dados fornecidos.

## **8. Os municípios terão apoiadores para responder ao CENSO?**

Está sendo mobilizada uma ampla gama de atores, promovendo oficinas e apoiando os municípios em todo território nacional. Essa rede conta com apoiadores do Conasems e dos Cosems, apoiadores das Secretarias Estaduais de Saúde e da Rede de Pesquisa em APS/ABRASCO.

## **9. Existe algum tipo de ranqueamento e financiamento atrelado ao CENSO das UBS?**

Conforme pactuado na 4ª Reunião Ordinária da CIT, em 25/04/2024, não haverá nenhum ranqueamento ou classificação comparativa entre os municípios ou UBS participantes do Censo das UBS. Também não há nenhuma forma de incentive financeiro vinculado à participação do Censo das UBS.

## **10. Quais os principais pontos a serem analisados pelo CENSO das UBS?**

O questionário do CENSO possui dimensões de análise que em seu conjunto visam identificar gargalos e insuficiências relacionadas ao acesso e qualidade da APS no SUS. Foca na infraestrutura, equipamentos e no conjunto de ações e serviços ofertados pelas UBS do país.

## **11. Qual o prazo final do CENSO das UBS? Como podemos fazer para agilizar o processo dentro dos municípios?**

O prazo final é 31/07/2024. Até essa data, os municípios podem manifestar interesse e responder ao Censo. Recomenda-se como estratégia para mobilizar as respostas ao Censo pautar o Censo das UBS nas reuniões da CIB e CIR, bem como, encontros periódicos para apoiar e esclarecer as dúvidas durante o preenchimento do Censo.

## TEMAS RELACIONADOS AO e-GESTOR APS

### **12. Como conseguir acesso ao sistema Gerencia APS?**

Para acessar o Gerencia APS, o profissional que será o gestor do Censo no município deve possuir um perfil criado na plataforma e-Gestor APS e estar com seu cadastro ativo e vinculado ao módulo Gerencia APS. Caso ainda não tenha acesso, entre em contato com o Gestor da Atenção Básica do seu município para solicitá-lo. Link para e-gestor: <https://egestoraps.saude.gov.br/>.

### **13. Como fazer o cadastro dos perfis de gestor do CENSO e respondente do CENSO no e-Gestor?**

Para realizar o cadastramento dos perfis de usuários no e-Gestor APS, deve-se seguir as etapas conforme disponibilizadas neste manual: <https://sisapsdoc.saude.gov.br/egestor/perfis-acesso>

### **14. Como realizar a Manifestação de Interesse ao Censo das UBS?**

A Manifestação de interesse ao Censo das UBS, é realizada pelo Sistema e-gestor por meio do Perfil de Acesso "Gerencia APS". Acesse o tutorial para realização desta etapa: <https://sisapsdoc.saude.gov.br/pt-br/Censo-ubs>.

### **15. Após a manifestação de interesse - adesão - ao Censo da UBS, quais os próximos passos?**

Após a manifestação de interesse, deve-se realizar as seguintes etapas: cadastramento do Gestor do Programa, Cadastramento dos Respondentes, Designação do Respondente por UBS e preenchimento dos questionários. Cada etapa do processo pode ser acompanhada em nossos tutoriais no YouTube: [https://youtu.be/ORSXng2noMY?si=56lnld6bjgT\\_UE8B](https://youtu.be/ORSXng2noMY?si=56lnld6bjgT_UE8B)

### **16. O município fez a Manifestação de Interesse (adesão) ao CENSO e não consegue acessar o questionário.**

Após a manifestação de interesse, para visualizar o questionário o gestor da APS deve realizar as etapas: liberação de acesso ao Gestor Municipal do Programa; liberação de acesso do Respondente; e indicação do Respondente.

## PERFIL DE ACESSO AO PROGRAMA CENSO

### **17. Quem deve ser o gestor do programa do CENSO das UBS? É possível cadastrar mais de um gestor municipal do programa CENSO das UBS?**

O Gestor do Programa Censo é o profissional que será responsável pelo Censo no município. Recomenda-se seja um profissional da gestão da Atenção Básica que realizará o monitoramento do programa e a designação dos respondentes por UBS. Sim, é possível cadastrar mais de um gestor municipal do programa.

### **18. É possível cadastrar o gestor do programa CENSO da UBS logo após ter realizado a manifestação de interesse?**

Sim, a liberação do sistema para cadastramento do gestor ocorre instantes após a conclusão da manifestação de interesse. Caso não apareça solicitamos que aguarde uns instantes e tente novamente o acesso.

### **19. O que fazer se o gestor não está visualizando o ícone do CENSO APS para inserir os respondentes?**

Para um gestor visualizar o ícone do Censo APS é necessário cadastrar o Gestor do Programa do Censo no módulo Gestor da Atenção Básica. Acesse o passo-a-passo disponível em: <https://sisapsdoc.saude.gov.br/Censo-ubs/perfis>

### **20. Sou gestor do programa e não consigo visualizar as respostas das UBS durante seu preenchimento, o que fazer?**

Informamos que somente o respondente pode realizar a visualização das respostas do questionário durante seu preenchimento.

### **21. Qual perfil do profissional que será cadastrado como Respondente do questionário do CENSO das UBS?**

Recomenda-se que o respondente seja o gerente/coordenador da UBS. Caso a UBS não tenha esse cargo, sugere-se que seja profissional da UBS com amplo conhecimento das rotinas e processos de trabalho da UBS e que esteja em diálogo constante com as equipes que atuam naquela UBS.



**22. Cada UBS precisa preencher o questionário do CENSO ou a coordenação municipal pode responder?**

Esclarecemos que o questionário do Censo das UBS deve ser respondido por um profissional da Unidade Básica de Saúde. Recomenda-se que o respondente seja o gerente/coordenador da UBS. Caso a UBS não tenha esse cargo, sugere-se que seja profissional da UBS com amplo conhecimento das rotinas e processos de trabalho da UBS e que esteja em diálogo constante com as equipes que atuam naquela UBS.

**23. Para ser respondente do CENSO é preciso ter acesso ao sistema e-Gestor? Caso sim, esse acesso tem restrição?**

Sim, o preenchimento do Censo das UBS ocorre via sistema e-Gestor, desse modo, o responsável pelo Censo no município e todos os respondentes das UBS devem ter perfil criado no sistema. Esclarecemos que o e-Gestor, possui perfis de acesso e que somente os perfis de acesso que forem liberados pelo Gestor da Atenção Básica ou Gestor Municipal do Programa podem ser visualizados pelos respondentes.

**24. Após cadastrar um respondente de uma UBS, é possível alterá-lo?**

Sim, é possível alterar o respondente da unidade durante o processo de preenchimento do questionário sem prejuízo das respostas já preenchidas.

**25. Sou o respondente de uma UBS, contudo, a UBS não aparece no perfil de acesso Censo APS para resposta ao questionário, o que devo fazer?**

Orientamos que entre em contato com o Gestor Municipal do Programa, para que seja verificado no Painel do Gestor se o cadastro do respondente foi realizado e em seguida, conferir foi designada unidades de saúde para este respondente.

**26. Foram indicadas duas pessoas como respondente para uma UBS, só uma poderá responder?**

Sim. Somente o último indicado como respondente poderá preencher, sem prejuízo das respostas já preenchidas. Recomenda-se que o questionário seja respondido pelo gerente/coordenador da UBS, em articulação com os demais profissionais/ equipes que trabalham na UBS. Caso a unidade não tenha gerente/ coordenador, que seja respondido por um trabalhador da UBS com amplo conhecimento do serviço, em conjunto com os demais integrantes da equipe.

**27. Quem cadastra o respondente, o “gestor da Atenção Básica” ou o “gestor do programa municipal”?**

Quem cadastra o(s) respondente(s) é a pessoa que possui o perfil de acesso “gestor do programa municipal”. Este gestor é o responsável pelo Censo das UBS no município.

**28. Qual a diferença no processo de “cadastrar o respondente Censo” e “indicar o respondente por UBS”?**

O primeiro passo é cadastrar os respondentes do Censo, após o cadastramento; o segundo passo é indicá-los para as UBS que irão responder o questionário do Censo. Só a partir daí que as UBS irão aparecer no e-gestor do respondente cadastrado.

**29. Para acessar o Censo das UBS, é preciso liberação da secretaria de saúde da minha cidade?**

O gestor da Atenção Básica vai indicar o gestor do programa municipal do Censo, que é o responsável pelo Censo no município. O gestor do programa municipal do Censo indica os respondentes do questionário de cada UBS.

**30. É possível que um município, que possui diversas unidades de saúde, designe somente um respondente para realizar o lançamento no e-Gestor?**

Sim, é possível que somente uma pessoa seja respondente para todas as unidades, contudo, o Ministério da Saúde orienta sobre a importância de o respondente ser um profissional que compreende as rotinas e processos da UBS, a exemplo do gerente/ coordenador da UBS ou um profissional que está há mais tempo atuando na UBS.

## TEMAS RELATIVOS ÀS RESPOSTAS DOS QUESTIONÁRIOS

### **31. É possível fazer uma amostragem das unidades para resposta ao Censo ou o município que realizou a adesão deverá fazer com que todas as suas unidades respondam o Censo?**

O questionário do Censo deverá ser respondido por todas as UBS do município. Caso a UBS não esteja em funcionamento, o gestor municipal do Censo poderá inativar no painel do gestor.

### **32. Posso uma unidade que foi recentemente desativada, pois a equipe foi incorporada a outra unidade com novo CNES, devo responder o questionário para a unidade que foi desativada?**

Neste caso, orientamos que o gestor municipal do Censo inative esta UBS, selecionando o motivo para inativação ou clicando em "outro".

### **33. Uma unidade de saúde bucal deve responder o Censo das UBS?**

Esclarecemos que se a unidade não possui equipe da APS, orienta-se inativar a unidade e selecionar o motivo "UBS sem equipe de APS".

### **34. Unidades Prisionais de gestão municipal devem responder ao Censo das UBS?**

Sim, desde que possuam Equipe de Saúde da Família e/ou Equipe de Atenção Primária.

### **35. Uma unidade que tem Equipe de Saúde da Família e Pronto Atendimento atuando em conjunto, responde ao questionário?**

Sim, contudo, deve considerar apenas as ações e os serviços ofertados pelas Equipes de Saúde da Família para responder o questionário do Censo.

### **36. Quais as unidades que estão na lista e devem ser inativadas?**

Caso uma unidade de saúde apareça no painel do e-gestor e o gestor municipal do Censo considere que esta unidade não está em funcionamento, o gestor municipal do Censo clica no botão "inativar" e seleciona o motivo da inativação.

### **37. A UBS pode começar a responder o censo, parar e retornar ao relatório para continuidade ou correção das respostas?**

O respondente pode acessar o formulário eletrônico diversas vezes, sempre salvando cada página. Pode-se acessar as dimensões em qualquer ordem, por meio do menu localizado na parte superior à direita e responder o questionário por partes. Todas as perguntas são de resposta obrigatória e o questionário somente poderá ser enviado ao finalizar as respostas de todas as questões. É possível modificar as respostas mesmo depois de enviar o questionário completo, até o prazo final de encerramento do Censo.

### **38. Estou com dificuldades de acessar ao relatório pois a página está dando erro, o que devo fazer?**

Orienta-se primeiramente realizar a limpeza do cache, o passo a passo está disponível no link: [https://www.youtube.com/watch?v=Dg7B\\_8WMyP4](https://www.youtube.com/watch?v=Dg7B_8WMyP4).

Caso o problema persista, entre em contato com o WebAtendimento pelo link: <https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps>

### **39. Caso seja necessário inativar um serviço/unidade, quem poderá inativar no sistema e-gestor?**

Só poderá inativar o serviço/ unidade o responsável pelo Censo no município, ou seja, o perfil correspondente de gestor municipal do Censo,

## QUESTIONÁRIO DAS UBS

### **40. Existe manual instrutivo para responder ao CENSO das UBS? Se sim, onde localizo?**

Sim, existe manual instrutivo, que tem a réplica das perguntas do questionário com orientações de como responder. Bem como, pode-se fazer o download do questionário antes de preencher as respostas na plataforma. O manual instrutivo está disponível no link: <https://redeaps.org.br/wp-content/uploads/2024/06/Instrutivo-Preenchimento-Questionario-CENSO-UBS-2024-1.pdf>

### **41. O que fazer caso um estabelecimento de saúde que não é uma UBS, como por exemplo, a Secretaria de Saúde, CAPS entre outros, aparecer no painel do gestor para resposta do questionário do Censo?**

Caso um estabelecimento que não é uma UBS aparecer na base do Censo para responder ao questionário, deve-se clicar em "inativar" e selecionar o motivo: "Unidade sem equipes da APS" ou "outro". Para outro motivo colocar uma descrição da justificativa da inativação da UBS.

### **42. Serviços denominados como atenção domiciliar, eMulti, centros especializados, unidade mista, devem responder o questionário do CENSO?**

Esses estabelecimentos só irão responder ao questionário do Censo caso possuam equipe de Atenção Primária ou Saúde da Família trabalhando naquela unidade. Se não tiver equipe clicar em "inativar" e escolher o motivo – "UBS sem equipe de APS" ou "Outro" e descrever na justificativa o motivo da inativação. Caso tenha dúvida se tem equipe de APS/Saúde da Família solicitar o número do CNES e o MS irá consultar a base. (Informe o disque Censo que irá encaminhar a solicitação para a Saps).

### **43. Unidades de atenção primária prisional sob gestão ESTADUAL responde o questionário do CENSO das UBS?**

Não responde ao questionário. Acessar ao painel do gestor no perfil de acesso Censo APS no e-Gestor e clicar em "inativar" e escolher o motivo – "Outro"– colocar na justificativa que é uma unidade de

atenção primária prisional sob gestão estadual. Unidades de atenção primária prisional sob gestão municipal devem responder o questionário do Censo

#### **44. Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) responde ao questionário do CENSO das UBS?**

As UBSF podem responder ao questionário do Censo das UBS caso o gestor achar pertinente, contudo, informamos que em breve será lançado um módulo específico para as UBSFs. Caso opte por não responder clicar em "inativar" e escolher o motivo – "outro" – colocar na justificativa que é uma UBS Fluvial.

#### **45. Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) responde ao questionário do CENSO das UBS?**

As UBSI não respondem ao questionário do Censo das UBS, em breve será lançado um módulo específico para a Saúde Indígena. Caso apareça na base do e-gestor clicar em "inativar" e escolher o motivo – "outro" – colocar na justificativa que é uma UBS indígena.

#### **46. Unidade Básica de Saúde em municípios do RS atingidos pelas enchentes responde o questionário do CENSO das UBS?**

As UBS de municípios do RS atingidas por enchentes e que tiveram danos materiais podem responder ao Censo das UBS até 30 de setembro de 2024.

#### **47. O que fazer caso uma UBS que foi extinta aparecer no painel do e-gestor para responder ao CENSO?**

Informamos que o Gestor Municipal do Programa do CENSO deve inativar as unidades que foram extintas. Clicar em "inativar" a UBS e selecionar o motivo para inativação.

#### **48. Quanto ao preenchimento do questionário do CENSO das UBS, para as unidades que não funcionam aos sábados, como devemos proceder com o preenchimento dos horários neste dia? (Pergunta 4)**

Você poderá deixar sem resposta para o(s) dia(s) em que não houver funcionamento da UBS. Caso a UBS não funcionar naquele dia, selecionar a opção (...)

#### **49. Referente ao horário de funcionamento de atividades nas UBS, quais os horários considerados para os turnos manhã, tarde e noite? (pergunta 71.1)**

Manhã: Horário considerado das 07:00 às 12:00

Tarde: Horário considerado das 12:00 às 18:00

Noite: Horário considerado das 18:00 às 22:00

**50. Concluí e enviei o formulário é possível alterar as respostas?**

Sim, é possível que o respondente revise e altere as respostas dos formulários até a data de encerramento do Censo - 31/07/2024.

**51. Unidades que estão em reforma e funcionando em outro local improvisado, devem responder o Censo das UBS?**

Sim, devem responder o questionário.

**52. As perguntas de equipes de saúde bucal são obrigatórias, mesmo em UBS que não tenham equipes de Saúde Bucal?**

As perguntas referentes aos serviços de saúde bucal no questionário estarão disponíveis para resposta se for respondido na questão 7 e/ou na questão 8 que a unidade possui equipe de Saúde Bucal ou possui cirurgiã(ões)-dentista(s).

**53. Enfermeiras que atuam no município e que possuem a especialização em Atenção Básica podem ser consideradas como especialista em Saúde da Família?**

Sim, pode-se considerar como especialistas em Saúde da Família para resposta ao Censo.

**54. Com relação à questão “Qual o órgão responsável pela administração desta UBS?”, quando a Secretaria Municipal da Saúde tem parcerias com Universidades, Fundações Municipais como responder? Pode marcar duas respostas?**

Para responder esta pergunta deve-se considerar a natureza do contrato ou termo de cooperação para a administração/ gestão da UBS. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde.

**55. Considera como profissional da Unidade médico residente ou residente multiprofissional?**

Considera como profissional da Unidade os profissionais que estão em residência.

**56. Quando alguns ambientes da UBS são compartilhados, como responder?**

Quando os ambientes são compartilhados (por exemplo, sala de reunião com ACS/sala de coleta e sala de curativos), deve-se considerar a existência do espaço, independentemente de sua exclusividade para determinada atividade. Ou seja, é importante registrar se a unidade dispõe de um espaço que pode ser utilizado para essas finalidades, mesmo que compartilhado com outras atividades.

## **DIMENSÕES DO INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS**

### **COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE APS, GESTÃO E PROCESSO DE TRABALHO**

#### **57. Os Pontos de Apoio para Atendimento respondem ao Censo?**

A resposta ao Censo destes pontos deve ser incorporada a da UBS matriz/principal. De acordo com a Portaria de Consolidação 06/2017 e orientações do CNES, o Ponto de Apoio para Atendimento deve estar vinculado a uma UBS como endereço complementar. Caso o Ponto de Apoio para Atendimento tenha CNES próprio, orienta-se que seja realizada a adequação no CNES.

#### **58. Uma UBS é gerida por uma Organização Social de Saúde, o que colocar na questão 6?**

Informar que a gestão da unidade é realizada por Organização Social. Caso tenha a dúvida sobre o responsável pela gestão da sua UBS, orienta-se entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde.

#### **59. Caso a unidade tenha profissionais especialistas, estes devem ser contabilizados na questão 08?**

Sim, todos os profissionais que atuam na UBS devem ser contabilizados.

#### **60. Na questão 13, deve contar o vínculo dos profissionais da limpeza e recepção? Ou somente dos profissionais de saúde em um sentido mais estrito?**

Para responder esta questão, não considerar os profissionais contratados para atividades de limpeza, segurança/vigilantes e motoristas.

### **CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UBS**

#### **61. Quais tipos de emendas parlamentares devem ser considerados ao responder à questão 31?**

Para responder a questão 31 deve-se considerar as emendas parlamentares federais de custeio ou investimento, desde que publicada em ato oficial (portaria, diário oficial).



**62. A questão 31, prevê o recebimento de emendas parlamentares nos últimos 5 anos, mas que data deve ser usar de referência, a de aprovação da emenda, ou a de efetivo pagamento?**

Para responder à questão 31, considerar a data em que foi publicada oficialmente a aprovação da emenda parlamentar.

**63. Para a resposta da questão 31, devo considerar todas as emendas que foram aprovadas, ou só aquelas que foram concluídas e/ou em andamento, ou posso considerar aquelas que por algum motivo não tiveram conclusão do objeto e em função disso tivemos que restituir o recurso?**

Para responder à questão 31, considerar as emendas concluídas e em andamento publicadas oficialmente..

**64. Tenho unidades de saúde com porte em metros quadrados menores do que o previsto no questionário, como devo responder à questão 21?**

Deve-se responder à questão 21 indicando o porte aproximado da UBS, neste caso 300m<sup>2</sup>.

**65. Um município que está com uma unidade de saúde interdita devido a desastres naturais e funcionando em um espaço cedido, a resposta do questionário será referente a unidade ou ao espaço temporário atual?**

Deve-se responder o questionário do Censo considerando a situação atual e o local onde a UBS está em funcionamento.

## **OFERTA E ACESSO A MÉTODOS DIAGNÓSTICOS E MEDICAMENTOS NA UBS**

**66. Se a UBS realiza testes rápidos para sífilis, hepatite, HIV, considerar como sim na resposta da questão 38?**

A questão 38 se refere a coleta de material biológico. Na questão 39 é possível indicar os testes rápidos realizados na UBS.

**67. Uma UBS que não tem dispensário, mas possui uma farmácia distrital no mesmo terreno da UBS. Como deve responder à questão 43?**

Deve-se responder a questão 43 considerando apenas aquilo que é dispensado pela própria unidade.

- 68. Em relação a pergunta 43, é sobre a farmácia da unidade ou sobre a assistência farmacêutica do município. Por exemplo, um município em que as unidades não dispensam TARV, pois o processo é centralizado em outro serviço do município, porém não há escassez.**

A questão 43 se refere a farmácia/dispensário de medicamentos na própria unidade, deste modo, deve ser informado apenas aquilo que é dispensado pela unidade de saúde.

#### **OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS NA UBS - ESCOPO DE PRÁTICAS DAS EQUIPES**

- 69. Caso o município tenha protocolo de sífilis municipal que inicia o tratamento após testagem rápida, não aguardando o resultado do VDRL para iniciar tratamento, como respondemos à questão 49?**

Neste caso orientamos responder à questão 49 como "sim".

- 70. Com relação aos exames para as gestantes, considerar que se oferta mesmo que solicitado apenas em casos específicos?**

Sim.

- 71. Solicitação de exames realizados por enfermeiro também devem contar?**

Sim.

#### **CUIDADO COMPARTILHADO E ATUAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA APS**

- 72. Uma unidade que tem apoio da equipe multiprofissional (eMulti), porém, esta não está vinculada no seu CNES, deve responder as perguntas relacionadas a atuação da eMulti?**

Sim, deve responder.

## ATUAÇÃO DAS(OS) COORDENADORAS(ES) OU GERENTES DE UBS

### **73. A respeito da questão 140 do censo das unidades, planejamento pode ser entendida como planejamento realizado na unidade ou precisa ser exclusivamente adesão ao programa Planifica?**

Deve ser considerado somente o processo de adesão do município ao programa PlanificaSUS.



Os canais de **suporte e apoio ao Censo** são:

**Disque Censo:** +55 (11) 3061-7965 - para ligações telefônicas e

**Whatsapp** (segunda a sexta das 9h às 17h)

**E-mail:** [censodasubs@saude.gov.br](mailto:censodasubs@saude.gov.br)

**Web atendimento:** <https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps>



MINISTÉRIO DA  
**SAÚDE**

**Governo  
Federal**